



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5626 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



EDITAL 008/2015 - DG/CEPR

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

A Direção Geral do Colégio Estadual do Paraná, no uso de suas atribuições, pautada na Instrução Conjunta nº 001/2015 – SEED/SUED/SUDE, Orientação Conjunta nº 01/2015 – SEED/SUED/DET/DIPLAN e no Parecer CEE/CEB nº 799/10, torna pública pelo presente Edital, a abertura das inscrições do Processo Classificatório para ingresso nas turmas da Educação Profissional Técnica, na forma Subsequente ao Ensino Médio, ofertadas para o 1º semestre do ano letivo de 2016, com início em 29 de fevereiro de 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por objetivo tornar público que a partir do dia **11 de dezembro de 2015**, será publicado, por meio do *site* do Colégio Estadual do Paraná www.cep.pr.gov.br o presente Edital para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Subsequente do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional com início no 1º semestre do ano letivo de 2016.

1.2 O Processo Classificatório será conduzido pela Secretaria do Colégio Estadual do Paraná, através da Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná, e considerando as normas da Secretaria de Estado da Educação .

2. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Publicação do Edital: 11 de dezembro de 2015;



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5626 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



3. DAS INSCRIÇÕES

Período das Inscrições: 05 a 07 de janeiro de 2016

Local das inscrições: Saguão térreo do Colégio Estadual do Paraná;

Horário: 16h às 19h.

O atendimento para as inscrições dos candidatos aos cursos da Educação Profissional Técnica na forma subsequente ao Ensino Médio, ocorrerá **pessoalmente e somente no horário e dias estipulados**. A inscrição implica automaticamente o conhecimento das condições estabelecidas no presente Edital, às quais o candidato ou seu representante legal não poderá alegar desconhecimento.

A seleção para as vagas compreenderá a análise de todos os documentos solicitados no item 4.1 deste Edital e apresentados pelo candidato no momento da inscrição. **Não será permitido após a efetivação da inscrição complementar o processo com nenhum outro documento, ou seja, somente serão analisados e processados os documentos apresentados no ato da inscrição e relacionados no comprovante de inscrição entregue ao candidato.**

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO

4.1 O candidato poderá escolher apenas um dos Cursos para efetivar a inscrição, que poderá ser feita pelo próprio candidato ou representante legal, na forma da legislação civil, apresentando os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida – disponível no endereço eletrônico www.cep.pr.gov.br ou na Secretaria do Colégio;

Os dados preenchidos na Ficha de Inscrição (para impressão online ou disponível no balcão da Secretaria), **são de total responsabilidade do candidato**, ou de seu representante legal;

b) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou equivalente **devidamente reconhecido – original e cópia**. **Nos casos em que o documento de conclusão do Ensino Médio apresentado evidenciar a necessidade de**



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5626 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



averiguação, será solicitada a Certidão de Regularidade de Estudos (Parecer CEE/CEB nº 799/10), que deverá ser apresentada pelo candidato no prazo estipulado para matrícula. O original será devolvido para o candidato;

c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);

d) RG (Identidade) – cópia (**não será aceito a Carteira de Motorista**);

e) CPF – cópia;

f) Fatura da COPEL ou COCEL (cópia). **Não será aceito outro tipo de comprovante de residência;**

g) Cópia do comprovante de renda familiar (contracheque, carteira de trabalho, declaração de autônomo, etc).

4.2 Não serão aceitos para inscrição documentos com emendas, rasuras ou outras irregularidades. **As fotocópias dos documentos apresentados no ato da inscrição não serão devolvidas.**

5. DAS VAGAS, TURNO E DURAÇÃO DOS CURSOS

5.1 O processo classificatório está destinado ao provimento de 395 (trezentos e noventa e cinco) vagas no período noturno, de segunda a sexta-feira, com início das aulas às 18h 45min e término às 22h 45min. O número de vagas por curso será distribuído conforme segue:

CURSO	PERÍODO	VAGAS	DURAÇÃO
Técnico em Administração (noturno)	1º	120	3 semestres
Técnico em Teatro (noturno)**	1º	35	3 semestres
Técnico em Edificações (noturno)*	1º	80	4 semestres
Técnico em Informática (noturno)	1º	40	3 semestres
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo (noturno)	1º	40	2 semestres
Técnico em Saúde Bucal (noturno)*	1º	40	4 semestres
Técnico em Secretariado (noturno)	1º	40	2 semestres



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5626 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



*Com estágio obrigatório nos 3º e 4º semestres;

** Nova nomenclatura para o Curso Técnico em Arte Dramática (CNCT/MEC).

5.2 As disciplinas que compõem cada curso, bem como o perfil do egresso, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.cep.pr.gov.br no link “Ensino Profissional”.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ESCOLARES SEM REFERENCIAL DE NOTAS

6.1 Para as escolas que emitem documentação com conceitos não numéricos, os candidatos deverão anexar relatório com a equivalência do conceito em notas, por disciplina, emitido pela escola de origem, com a devida autenticação. Não cabe ao Colégio Estadual do Paraná realizar equivalência de históricos que constam conceitos e/ou notas diferenciadas do padrão de notas de 0,0 a 10,0 (zero a dez), estipulados e padronizados pela SEED/PR Secretaria de Estado da Educação;

7. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

a) Recebimento da Ficha de Inscrição e da documentação relacionada no subitem 4.1;

b) Registro na Ficha de avaliação da Análise sócio/econômica: (renda per capita e tempo cursado em Escola Pública);

c) Registro na Ficha de Avaliação das maiores médias das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, das séries do Ensino Médio;

d) Em caso de empate, servirá como critério de desempate a maior média na disciplina de Língua Portuguesa. Persistindo o empate, será considerada a maior média na disciplina de Matemática.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5626 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



8. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

DESCRIÇÃO	PESO	VALOR OBTIDO
Ensino Médio Cursado integralmente em Escola Pública ou bolsista integral da Rede Particular (comprovar com declaração legitimando a situação de bolsista)	4,0	
Ensino Médio cursado parcialmente na Rede Pública (máximo 01 ano na Rede Particular).	3,0	
Ensino Médio cursado parcialmente na Rede Pública (máximo 02 anos na Rede Particular).	2,0	
Ensino Médio cursado integralmente na Rede Particular	1,0	
Renda média familiar de até 01 (um) salário mínimo.	3,0	
Renda média familiar de até 02 (dois) salários mínimos.	2,0	
Renda média familiar acima de 02 (dois) salários mínimos.	1,0	
Maior média de Língua Portuguesa das séries do Ensino Médio	(5,0 a 10,0)	
Maior média de Matemática das séries do Ensino Médio	(5,0 a 10,0)	
TOTAL DE PONTOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 27,0)		

A análise da renda familiar será com base no salário mínimo em vigência no Estado do Paraná (fonte Secretaria do Trabalho).

9. DO RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO

9.1 A divulgação do resultado final dar-se-á no dia 15 de janeiro de 2016, a partir das 18h, em Edital na Secretaria do CEP e no site: www.cep.pr.gov.br

ATENÇÃO: Informações sobre o resultado final **não** serão fornecidas por telefone.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5626 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula deverá ser realizada pelo candidato classificado ou seu representante legal.

10.2 **As matrículas serão efetivadas no período de 18 a 21 de janeiro de 2016, no horário das 17h às 19 h na Secretaria do Colégio Estadual do Paraná (andar térreo-ala par).**

ATENÇÃO: Perderão o direito à vaga os candidatos que não comparecerem no período e horário para efetivar a matrícula no curso em que foi classificado.

11. 2ª CHAMADA

11.1 Caso algum candidato classificado na 1ª chamada não compareça para efetivar a matrícula nos dias e horário marcados, haverá 2ª chamada com divulgação no site www.cep.pr.gov.br e em edital no Colégio Estadual do Paraná;

11.2 É de responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar todas as informações publicadas no site do Colégio Estadual do Paraná.

11.3 O Colégio Estadual do Paraná, por intermédio da Diretora Geral, fará divulgar, sempre que necessário avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital, através do site www.cep.pr.gov.br.

11.4 O Colégio Estadual do Paraná reserva o direito de considerar questões de ampliar e/ou reduzir a oferta das vagas por Curso, bem como a não abertura da turma, caso não ocorra o mínimo de inscritos bem como a sua não autorização pela Secretaria de Estado da Educação SEED/PR, após as análises dos Departamentos responsáveis.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5626 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



12. CRONOGRAMA

DATA / PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
11/12/2015 a 04/01/2016	18h	Site do Colégio www.cep.pr.gov.br e demais formas de divulgação.	Divulgação do Edital 008/2015 do Processo Classificatório para ingresso na Educação Profissional Técnica, forma subsequente ao Ensino Médio.
05/01/2016 a 07/01/2016	Das 16h às 19h	Secretaria do Colégio Estadual do Paraná (Saguão térreo-ala par)	Inscrições pessoalmente (com a documentação solicitada no Edital).
15/01/2016	19h	Site e Mural do CEP	Divulgação Oficial dos Classificados para ingresso no 1º semestre da Educação Profissional Técnica, forma subsequente ao Ensino Médio .
18 a 21/01/2016	17h às 19horas	Secretaria do Colégio Estadual do Paraná	Efativação da Matrícula pessoalmente dos candidatos classificados ATENÇÃO: Trazer documento de identificação.

12.1 Os horários estabelecidos no cronograma a seguir obedecem ao horário oficial de Brasília.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

13.1 A inscrição no Processo Classificatório implica por parte dos candidatos em conhecimento de todas as etapas do cronograma estabelecido no presente Edital, assim como aceitação das condições estabelecidas no mesmo.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória

Fone: 3234-5626 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br



Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Direção Geral e Departamento Jurídico, se necessário for.

Curitiba, 11 de dezembro de 2015.

**Laureci Schmitz Rauth
Diretora Geral
Dec.: 187/15 - DOE 16/01/2015**
